

ATA N.º 4 / 2014

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas dez horas, decorreu na Câmara Municipal de Vila Flor, a sétima reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
VICE-PRESIDENTES	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
MEMBROS	Berta Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José M. Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: António Manuel Alves Miranda e Maria Manuela Dias de Oliveira.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Não estiveram presentes Manuel Duarte Fernandes Moreno e Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidentes das C. M. de Macedo de Cavaleiros e de Miranda do Douro, respectivamente.

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Américo Pereira, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1. Período antes da ordem do dia.

- 1.1. ZASNET, AECT: Reserva da Biosfera Transfronteira;
- 2. **Período da ordem do dia:**
- 2.1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2.2 – Reunião com SE Ministro do Ambiente e com a ERSAR – Tomada de conhecimento;
- 2.3 – Água e Saneamento: gestão dos sistemas em baixa;
- 2.4 – PEDI: ponto de situação;
- 2.5 – Rede escolar;
- 2.6 – Rede de oferta educativa / formativa;
- 2.7 – Relatório de Gestão e Contas de 2013;
- 2.8 – Aprovação da logomarca da CIM-TTM;
- 2.9 – Procedimento de contratação pública para “Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI’s) de combate a incêndios em espaços naturais” – Relatório Preliminar;
- 2.10 – Projectos ON.2;
- 2.11 – Outros assuntos;
- 2.12 – Aprovação da ata em minuta.

Passaram de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 ZASNET, AECT: RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA.

Esteve presente a Dra. Margarida Rodrigues, Diretora do ZASNET, AECT para fazer uma explanação do ponto de situação da candidatura Reserva da Biosfera Transfronteira – Meseta Ibérica - à UNESCO.

Referiu que é necessário que todas as Câmaras Municipais deste espaço territorial aprovem as declarações de apoio a este projeto e manifestou disponibilidade por parte do ZASNET, AECT para intermediar na resolução de divergências que existam nos Parques Naturais. Informou ainda que na candidatura é referido o descontentamento da população relativamente às restrições que o zonamento impõe, no caso do Parque Natural de Montesinho.

O Presidente da C. M. de Vinhais referiu que ainda não aprovou a declaração de apoio a este projeto, porque existem preocupações sobre a insatisfação da população com o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, no que respeita às restrições que este impõe. Na sua opinião, o zonamento presente nesta candidatura deveria ser idêntico ao existente do lado espanhol. Pois numa candidatura que pretende classificar todo o espaço por igual, é apresentado um zonamento muito díspar em zonas tão próximas.....

O Presidente da C. M. de Bragança referiu que o zonamento constante da candidatura é o retrato da realidade atual. O Município de Bragança também entende que é urgente proceder à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho. No entanto, não lhe parece justo condicionar esta candidatura.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Presente a ata da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da referida ata.....

Mais deliberaram, por unanimidade, agendar para a próxima reunião deste órgão o tema “Homenagem ao Poder Local”.

2.2 – REUNIÃO COM SE MINISTRO DO AMBIENTE E COM A ERSAR – TOMADA DE CONHECIMENTO

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que no dia 27 de março reuniu, juntamente com o Vice-presidente deste Conselho (Fernando Barros) e o Primeiro Secretário, com SE o Ministro do Ambiente para debater a questão da verticalização dos sistemas de gestão da água e do saneamento. Referiu que SE o Ministro do Ambiente informou que a verticalização dos sistemas

é um não assunto. Acrescentou que o processo que a Águas de Portugal está a fazer não é em consonância com as determinações do Governo, aliás o Governo é alheio a todo esse processo.

Quanto à tarifa que a empresa Águas de Portugal apresenta no processo de verticalização tem de ser fundamentada de acordo com vários critérios de análise, sendo o rendimento *per capita* das populações e a redução de despesas no sistema, alguns desses fatores. Referiu que SE aconselhou a CIM-TTM a fazer um sistema de gestão próprio.

O Vice-presidente deste Conselho, Fernando Barros, referiu ainda que SE o Ministro do Ambiente alertou que para se aceder a fundos comunitários nesta área de intervenção no próximo período de contratação só será possível estando integrado em sistemas multimunicipais, que os Municípios isolados terão muitas dificuldades.

Propôs ainda que se deveria procurar reunir à mesma mesa a CIM-TTM, SE o Ministro do Ambiente, a ERSAR e a Águas de Portugal, para se tomar decisões nesta área.

Quanto à reunião com a ERSAR, realizada no mesmo dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que os informou de que as Águas de Portugal não terão legitimidade para fixar tarifas. A fixação da tarifa é da responsabilidade dos Municípios. A ERSAR audita os Municípios para verificar se o valor da tarifa está em consonância com a aplicação de todos os critérios.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.3 – ÁGUA E SANEAMENTO: GESTÃO DOS SISTEMAS EM BAIXA.

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que solicitou o agendamento deste assunto para colocar à consideração deste órgão a possibilidade da CIM-TTM fazer um sistema multimunicipal de gestão, em baixa, para a água e para o saneamento. Para tal, entende que preliminarmente se deveria elaborar um estudo que analisasse a viabilidade económica e financeira, o modelo organizacional, os custos e proveitos para os vários cenários, de forma a capacitar para a tomada de decisões.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de contratação pública, por ajuste direto, com convite a uma empresa com experiência e conhecimento e que já tenha feito estudos semelhantes, para a elaboração de um

“Estudo de avaliação económica e financeira para a avaliação do potencial de criação de um sistema multimunicipal de gestão da água e do saneamento”. Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar as peças do procedimento.

Mais deliberou, convidar os Municípios de Carrazeda de Ansiães, Torre de Moncorvo, Freixo de Espada-à-Cinta e Vila Nova de Foz Côa a integrar o âmbito territorial do estudo.

2.4 – PEDI: PONTO DE SITUAÇÃO.

O Primeiro Secretário informou que, como é do conhecimento de todos, a empresa Capgemini, S.A. (empresa responsável pela elaboração do PEDI) não tinha demonstrado a disponibilidade necessária e suficiente para aplicar a metodologia definida por esta CIM para desenvolver algumas fases do trabalho. Perante este facto, a Direção da CIM-TTM em conjunto com a Direção da CIM do Alto Tâmega promoveram uma reunião com a Capgemini, S.A. com o objetivo de esclarecer e avaliar a continuidade do trabalho pela empresa. A Capgemini, S.A. respondeu estar disponível para continuar o trabalho com a qualidade que o mesmo requer. Neste sentido, serão realizadas reuniões em todos os concelhos, com a empresa Capgemini, S.A. e agentes de desenvolvimento concelhios.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e definiu o calendário das reuniões.

2.5 – REDE ESCOLAR.

O Vice-presidente do Conselho Intermunicipal informou que esteve presente numa reunião na DGestE Norte – Direção-geral de Estabelecimentos Escolares, onde tomou conhecimento das determinações do Ministério relativamente ao reordenamento da rede escolar, as quais, entre outras, prevêm o encerramento de estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo com menos de 21 alunos e jardins-de-infância com menos de 19 alunos.

Perante este facto o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte tomada de posição: «No âmbito da política preconizada pelo Ministério da Educação e Ciência ao

nível do reordenamento da rede escolar do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, a Direcção de Serviços da Região Norte da Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares apresentou a diversos municípios a proposta de encerramento definitivo de estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo com menos de 21 alunos e dos estabelecimentos de educação pré-escolar com menos de 20 crianças, a vigorar a partir 1 de Setembro de 2014.

Considerando a realidade da região de Trás-os-Montes, caracterizada por um acentuado despovoamento e envelhecimento da população, resultado de ausência de políticas orientadas para a criação de emprego e fixação da população nas regiões do interior, que tem conduzido a um contínuo aumento das assimetrias regionais;.....

Considerando que, desde há alguns anos, o Ministério da Educação tem vindo a tomar medidas, a nível do reordenamento da rede escolar, consideradas prejudiciais para o desenvolvimento das localidades com menos população, obrigando ao encerramento de estabelecimentos de ensino numa lógica estritamente economicista e centralista;

Considerando os problemas demográficos do país e em especial das regiões do interior, importa que o problema seja encarado com o realismo e seriedade que o mesmo requer, no sentido de criar igualdade de oportunidades para os alunos das regiões mais deprimidas, justificando uma análise mais criteriosa, criando medidas de excepção para os territórios de baixa densidade, desde que devidamente fundamentadas;

Considerando que os municípios, tendo como maior preocupação o sucesso escolar, sempre tiveram uma atitude de compreensão das medidas propostas pelo Governo, sempre manifestaram disponibilidade para o diálogo na procura de soluções que melhor sirvam a todos, às instituições, aos alunos e às famílias;.....

Considerando que, nos últimos anos, os municípios efectuaram um esforço significativo na melhoria das condições de conforto das escolas e de assistência aos alunos;.....

Considerando que em alguns municípios ainda não foi concretizada a renovação do respectivo Parque Escolar acordada com o Ministério da Educação.

Pelas razões atrás expostas, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes considera que a aplicação da proposta do Ministério da Educação e Ciência carece de análise caso a caso

mediante a realidade de cada local requerendo a ponderação de diversos factores a serem avaliados com os municípios.

Assim, os municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, requerem a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro o seu empenhamento no sentido de impedir que o Ministério da Educação e Ciência proceda à aplicação da proposta de reordenamento escolar sem que a mesma seja debatida e consensualizada com cada um dos municípios.

2.6 – REDE DE OFERTA EDUCATIVA / FORMATIVA.

Presente o documento do Governo referente às Áreas de Educação e Formação e Saídas Profissionais na oferta de dupla certificação de jovens, para 2014, que tem em vista a adequação da oferta de educação e formação às necessidades das empresas e de desenvolvimento económico do país e de cada um dos territórios.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com todos os presidentes das Câmaras Municipais do âmbito territorial da CIM-TTM, as escolas profissionais e os agrupamentos de escolas, de forma a definir necessidades educativas e formativas para os próximos anos.

Mais deliberou, por unanimidade, inserir no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal o setor da formação, de modo a ser possível financiamento.

2.7 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013.

Foram presentes os documentos referentes ao Relatório de Gestão e Contas de 2013, relativos ao período decorrido entre 29 de outubro e 31 de dezembro de 2013, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao Órgão Deliberativo e, oportunamente, remetidos ao Tribunal de Contas e outras entidades, acompanhados dos demais documentos de Prestação de Contas, mencionados no anexo I das instruções n.º 1/2001, emitidas ao abrigo da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, proferida pelo Tribunal de Contas, e demais instruções aplicáveis, que se encontram integralmente elaboradas, salvo quanto aos omissos, por não ter havido movimentos a

registar ou não serem aplicáveis, os quais se encontram devidamente arquivados e estão disponíveis para consulta quando solicitados.

O CIM-TTM iniciou a sua atividade em 29 de outubro de 2013, com a realização da primeira reunião do Conselho Intermunicipal, pelo que a atividade da CIM-TTM se resume a praticamente dois meses. Os principais atos de gestão tiveram como foco a organização da entidade. O Conselho Intermunicipal elegeu, entre os seus membros, o Presidente e dois Vice-presidentes, aprovou a lista ordenada de candidatos ao Secretariado Executivo Intermunicipal e submeteu-a a aprovação da Assembleia Intermunicipal.

Relativamente à análise económica e financeira, a CIM-TTM apresentou um resultado líquido positivo, no valor de 277.904,63 Euros. Decorre do POCAL, que quando houver saldo positivo na conta 59 – Resultados Transitados, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

Assim, propõe-se que o Resultado Líquido, no valor de 277.904,63 Euros, seja aplicado da seguinte forma:

- a) Reservas Legais (5%), corresponde ao valor de 13.895,20 Euros;
- b) Património (até 20% do ativo líquido), corresponde ao valor de 56.680,93 Euros;
- c) Resultados transitados o restante valor de 207.328,50 Euros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas do ano 2013, bem como a proposta de aplicação dos resultados.

Mais deliberou, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

2.8 – APROVAÇÃO DA LOGOMARCA DA CIM-TTM.

Presente o Relatório de Análise das propostas dos concorrentes do concurso para a “Logomarca da CIM-TTM” elaborado pelo júri, o qual propõe que a proposta vencedora seja a apresentada pelo concorrente Luís Carlos Sousa Hermeiro, estudante da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, em Mirandela.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Análise das propostas elaborado pelo júri.

Mais deliberou, que, com a autorização do autor, se proceda a um estudo de desenvolvimento da logomarca apresentada.

2.9 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’S) DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS” – RELATÓRIO PRELIMINAR.....

Presente o Relatório Preliminar referente ao procedimento de contratação pública para “Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI’s) de combate a incêndios em espaços naturais”.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Relatório Preliminar.

2.10 – PROJETOS ON.2.

Esteve presente o Eng.º Carlos Duarte, Vogal da Comissão Diretiva do ON.2, que fez o ponto de situação da contratualização havida entre a CIM de Trás-os-Montes e a Autoridade de Gestão do ON.2.

De seguida, informou da metodologia a seguir no âmbito do encerramento dos projetos aprovados no ON.2, referindo-se à abertura de novos Avisos e à necessidade de listar os projetos que os Municípios têm já executados e/ou em execução, em tempo útil, para que possa ser avaliada a possibilidade de serem objecto de co-financiamento.

2.11 – OUTROS ASSUNTOS.

Não foram discutidos outros assuntos.

2.12 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

.....



Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário